



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais, considerando o **Edital ProGrad nº 07 de 15/03/2021**, que regulamenta a transferência intercursos (interna) especificamente para estudantes ingressantes pelo vestibular indígena, aprovado pela Resolução CoG nº 357 de 12/03/2021, resolve:

I - **RETIFICAR** o subitem **3.1.3**, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1.3 É vedada a participação dos ingressantes em **2019** nos cursos do Campus Lagoa do Sino, tendo em vista que os cursos no referido Campus são anuais.

Leia-se:

3.1.3 É vedada a participação dos ingressantes em **2020** nos cursos do Campus Lagoa do Sino, tendo em vista que os cursos no referido Campus são anuais.

II - **EXCLUIR** os Subitens **3.2** e **3.2.1** do referido Edital.

III - As demais disposições constantes no Edital ProGrad nº 7 de 15/03/2021, permanecem inalteradas.

São Carlos, 15 de março de 2021.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0354919** e o código CRC **1B8610CD**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.004021/2021-75

SEI nº 0354919

Modelo de Documento: Retificação, versão de 02/Agosto/2019